



Caderno Publicações Digitais  
Diário do Acionista, 06 de junho de 2024

## NEWE SEGUROS S.A.

CNPJ/MF nº 26.609.195/0001-65 - NIRE 33.3.0032274-4

### Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 18/07/2023

**1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 05/12/2023, às 13h, de forma remota e digital através da plataforma eletrônica de reuniões "Microsoft Teams", conforme permitido pelo art. 124, §2º-A da Lei 6.404/1976 ("Lei das S.A."), considerando-se realizada, para todos os fins legais, na sede social da Newe Seguros S.A. ("Companhia"), na Cidade do RJ, RJ, na Av. Rio Branco, 1, conj. 806, parte, Centro, CEP 20090-003. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, §4º, da Lei das S.A., em virtude da presença de acionista titular de ações representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme Lista de Presença de Acionistas que constitui Anexo I à presente Ata. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Carlos Alberto Caputo; Secretário: Sr. Daniel Barreto Gelbecke. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** Foram tomadas pela única acionista, sem quaisquer ressalvas ou reservas, as seguintes deliberações constantes da ordem do dia: **4.1. Rerratificar a ata da AGE da Companhia originalmente datada do dia 18/07/2023**, na qual foi aprovado aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 8.699.999,59, mediante a emissão de 12.577.770 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão unitário de R\$ 0,691696508, calculado com base no art. 170, §1º inciso II da Lei das S.A., e apurado na data-base de maio de 2023, passando o capital social da Companhia de R\$ 70.148.747,95 para R\$ 78.848.747,54, dividido em 107.451.562 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, **para fazer constar que a data correta de tal deliberação, para todos os fins e efeitos legais, foi o dia 19 de julho de 2023, mesma data do ingresso dos recursos utilizados para a subscrição e integralização das ações emitidas, em atenção ao artigo 52 da Resolução CNSP nº 422/21.** Fica retificado, da mesma forma e para o mesmo efeito, o Boletim de Subscrição de Ações, na forma constante do Anexo II a esta ata. **4.2.** Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia na forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º da Lei 6.404/76 e autorizar a administração da Companhia a tomar todas e quaisquer providências necessárias para a implementação das deliberações ora aprovadas. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário para a lavratura da ata a que se refere esta AGE, na forma de sumário dos fatos ocorridos, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. A presente AGE foi realizada a distância com a coleta das assinaturas por meio da plataforma *Adobe Sign*. Os presentes reconhecem e concordam com a assinatura através da referida plataforma, atestando sua veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia. As partes também concordam que a assinatura eletrônica desta AGE não obsta ou prejudica sua exequibilidade. Esta AGE produz efeitos para todas as partes a partir da data abaixo indicada, ainda que uma ou mais partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior. Rio de Janeiro, 05/12/2023. *A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio.* Mesa: **Carlos Alberto Caputo - Presidente; Daniel Barreto Gelbecke - Secretário.** JUCERJA - NIRE: 333.0032274-4 - Protocolo: 2024/00082017-6 - Data do protocolo: 11/01/2024. Certifico o arquivamento em 12/01/2024 sob o nº 00006030415. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.